

## **CONTRATAÇÃO DE ESCOLA GR 220**



De acordo com os nºs 4 e 5 do artº 39º do Decreto – Lei nº 132/2012 de 27 de Junho, avisam-se todos os interessados de que se encontra na aplicação <https://sigrhe.dgae.mec.pt/>, até 23-10-2020, aberto concurso, para a admissão de **3 docentes do Grupo Recrutamento 220**.

**Horário 44 – 6 horas - Misto**

**Horário 45 – 5 horas - Misto**

**Horário 46 – 6 horas - Misto**

- **Critérios Obrigatórios**

### **Graduação Profissional - Ponderação 100%**

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor
- ou
- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

---

### **Informação**

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

21 de outubro 2020

A diretora

*Maria do Rosário Ferreira*